



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10h24, na sala de reunião nº 1 da DILIC/IBAMA/Sede, foi realizada a **Nona Reunião Extraordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF**, conduzida pelo presidente do CCAF, representante do IBAMA, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – Presidência/IBAMA; Juliana Ribeiro Rocha – DILIC/IBAMA; Eliani Maciel Lima – DISAT/ICMBio; Julia Zapata Rachid Dau - DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: João Paulo Sotero, Fábio Chicuta Franco, Vandrê Geraldo Monteiro – COCAM/ICMBio, Winderson R. S. Júnior – CDS; Hiltoney de Oliveira, Renato Cesar de Souza, Erick Martuscelli de Almeida, Luciano do Nascimento de Oliveira e Katia Adriana de Souza – DCOMP/IBAMA. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta da 9ª Reunião Extraordinária, a qual foi acatada pelos membros pelo CCAF tendo prosseguimento a reunião. **1) Abertura e Informes.**

1.1) Inicialmente, foi feita a leitura da Ata da 61ª Reunião Ordinária do CCAF, ocorrida no dia 27 de setembro de 2017, ficando decidido que a partir de agora será seguido o modelo de ata disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - IBAMA. Ficou acordado ainda que será disponibilizado acesso ao SEI-IBAMA aos membros do Comitê permitindo a assinatura externa do documento. A equipe da Divisão de Compensação Ambiental (DCOMP) ressaltou a necessidade de retificação do Regimento Interno do CCAF, instituído pela Portaria IBAMA n.º 16/2011, de forma a prever o novo modelo de Ata. Os representantes do ICMBio informaram que irão propor outras alterações ao regimento, em especial nos prazos para apresentação pelo ICMBio de propostas de itens de pauta das reuniões. Considerando a previsão de que eventuais alterações do Regimento Interno devem ser objeto de discussão em reunião extraordinária, ficou acordado que será convocada uma reunião específica para tal finalidade. **2) Critérios para Destinação dos recursos da Compensação Ambiental. 2.1) Revisão dos critérios de destinação.** Foi apresentada a proposta de cálculo da dimensão das unidades de conservação no ranqueamento das unidades de conservação elegíveis ao recebimento do recurso da compensação ambiental. Após a apresentação, os representantes do ICMBio solicitaram o envio dos documentos base da proposta para subsidiar discussão interna no Órgão Gestor quanto a proposição. Ficou acordado ainda que serão gerados cenários comparativos para dois empreendimentos empregando de forma mesclada os critérios propostos para cálculo do subíndice dimensão, com outliers e utilizando o cálculo linear. Foi agendada a 11ª Reunião Extraordinária para o dia 26 de outubro de 2017, às 9h, para deliberação quanto a proposta de uso da dimensão das UCs no ranqueamento. **2.2) Relação do peso dos sub-índices na planilha de ranqueamento.** O CCAF confirmou a decisão tomada em sua 6ª Reunião Extraordinária de que para o ranqueamento das UCs elegíveis serão utilizados 4 sub-índices, razão de fitofisionomias, distância ao empreendimento, dimensão da UC e integração a mosaico e/ou reconhecimento internacional. Foi deliberada ainda a revisão dos pesos destes sub-índices, sendo que a razão de fitofisionomias terá peso 4, a distância ao empreendimento e a dimensão da UC terão o mesmo peso, no valor de 3 e integração a mosaico e/ou reconhecimento internacional terá peso 1. **3) Conceito de unidades de conservação afetadas para fins de compensação ambiental.** Ficou acordado que na 11ª Reunião Extraordinária do CCAF será discutido o conceito de UC afetada, devendo o ICMBio apresentar sua proposta. **4) Encaminhamentos.** O ICMBio comprometeu-se a testar cenários comparativos (para análise da tabela de ranqueamento das unidades de conservação) utilizando planilhas com e sem aplicação de “outliers” nos dados para serem deliberados numa próxima reunião do CCAF. Para isso a DCOMP disponibilizará os documentos necessários para análise. Os membros do Comitê deverão ser registrados no SEI/IBAMA para assinatura externa das ATAs de reuniões do CCAF. **5) Informes e Encerramento.** Foi confirmada a data da 62ª Reunião Ordinária do CCAF, dia 26 de outubro de 2017, às 14h30, no IBAMA/Sede. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às 12h17. A presente Ata foi lavrada por nós,

Katia Adriana de Souza e Erick Martuscelli de Almeida, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA ADRIANA DE SOUZA, Chefe de Divisão**, em 16/10/2017, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliani Maciel Lima, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES, Coordenador-Geral**, em 06/11/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBEIRO ROCHA, Analista Ambiental**, em 14/11/2017, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA ZAPATA RACHID DAU, Usuário Externo**, em 14/12/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0979358** e o código CRC **2027A4B5**.